

## SINOPSE DO CURSO

**CURSO:** Responsabilidade Jurídica do Agente Marítimo  
**SIGLA:** RESMAR  
**CARGA HORÁRIA:** 15 horas/aulas

### 1) PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Proporcionar ao aluno os conhecimentos básicos para identificar e definir os principais aspectos jurídicos presentes nas responsabilidades do Agente Marítimo nas relações com seus clientes e fornecedores.

### 2) DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

Quanto à Estruturação do Curso:

- a) Este currículo contém conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno em conformidade com as exigências especificadas no "Propósito Geral" deste curso.
- b) O curso deverá ser desenvolvido, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, com três horas/aula diárias, com intervalo de 20 minutos para o lanche, perfazendo uma carga horária de 15 horas/aula.
- c) O curso poderá ser aplicado para até trinta (35) alunos, condicionado à disponibilidade de infraestrutura de sala de aula e autorização da Fundação de Estudos do Mar.
- d) O candidato, no ato da matrícula, deverá preencher uma ficha e entregá-la ao Professor ou outro responsável designado.
- e) O candidato receberá o material didático no primeiro dia do curso.
- f) O professor efetuará diariamente até 15 minutos a partir do horário de início da primeira aula a verificação de presença em sala de aula e **em nenhuma hipótese abonará as faltas.**
- g) A metodologia a ser utilizada deverá objetivar aplicação prática do conhecimento adquirido.
- h) Na abertura do curso deverão ser apresentados o vídeo Institucional da FEMAR com a Instrução para Professores e Alunos.
- i) Após apresentação do vídeo com a instrução sobre a organização do curso deverá ser explanado o propósito geral do curso.
- j) As disciplinas deverão ser ministradas preferencialmente na seqüência constante da relação das disciplinas (item 5).
- l) A aferição do aproveitamento deverá ser realizada no último dia de curso. **Não será permitida a realização de segunda chamada.**
- k) Um certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que freqüentar 75% da carga horária total do curso e obter na aferição da aprendizagem nota igual ou superior a 5 (cinco) ou conceito satisfatório.
- m) Para efeito da alínea descrita acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos em relação ao início da aula ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

**3) TÉCNICAS DE ENSINO**

Nas aulas expositivas deverão ser utilizados estudos de caso, vivências, exercícios teóricos e recursos instrucionais adequados visando aproximar o aluno do ambiente marítimo.

**4) AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO**

A aferição da aprendizagem deverá ser realizada no último dia de curso em caráter individual e de acordo com os conteúdos trabalhados em sala de aula, visando exclusivamente ao alcance do propósito geral do curso.

**5) LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO**

**I. Histórico da Responsabilidade no Mundo**

- 1.1. Histórico do Brasil
- 1.2. Conceito
- 1.3. Natureza Jurídica
- 1.4. Da culpa do risco
- 1.5. O fato e ato geradores de responsabilidade
- 1.6. Dano, culpa e nexo de causalidade

**II. Agentes**

- 2.1. Agente de navegação: Preposto ou Representante?
- 2.2. Principais funções do agente de navegação.
- 2.3. Tipos de agenciamento.
- 2.4. Responsabilidades do agente perante o transportador

**III. Conseqüências Legais da Representação do Transportador**

- 3.1. Principais riscos para o agente
- 3.2. Limite de decisões que o agente pode tomar em nome do agenciado.
- 3.3. Tipos de responsabilidades que o agente assume: civis, comerciais, legais e administrativas e possíveis conseqüências.
- 3.4. Responsabilidades do agente na contratação de terceiros

**IV. Excludentes de Responsabilidade**

- 4.1. Limites de responsabilização do agente
- 4.2. Como o agente pode diminuir os riscos de sua atividade.
- 4.3. Principais excludentes de responsabilidade

**V. Inadimplência do Transportador Sobre Serviços de Terceiros**

- 5.1. Como evitar a falta de pagamentos a terceiros.
- 5.2. Limitações de responsabilidade financeira por serviços contratados a terceiros.

**VI. Agente Angariador de Carga: Riscos e Responsabilidades**

- 6.1. Responsabilidades perante o embarcador da carga.
- 6.2. Responsabilidades perante o transportador marítimo.



## FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR

### **VII. A Responsabilidade do Agente perante as Autoridades Ligadas às Atividades Marítimas**

- 7.1. A responsabilidade do agente perante as autoridades ligadas às atividades marítimas. (Capitanias, Receita Federal, Saúde dos Portos, e outra)
- 7.2. Responsabilidade civil perante os órgãos competentes
- 7.3. Tendências de desenvolvimento do mercado segurador